



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



AUTOS nº 41.189/2018

DECISÃO

RECEBO o Recurso Administrativo interposto pela licitante LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI, posto que tempestivo, para no mérito, negar-lhe provimento, pelos mesmos motivos que levaram a Pregoeira a manter a decisão que declarou vencedora a empresa ECOPEX COMERCIAL LTDA.

Remeta-se para homologação do Secretário(a) da pasta nos termos do Decreto 831/2018, alertando ainda que devem ser obedecidas as formalidades legais inerentes.

Paranaguá, 22 de abril de 2019

Marcelo Elias Roque
Prefeito de Paranaguá